



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 10.747/22

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
MÉDICO ORTOPEDISTA NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-
MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE,

APROVA:

Art. 1.º - Fica instituído no âmbito do Município de Campo Grande-MS, o Dia Municipal Do Médico Ortopedista, a ser comemorado anualmente no dia 19 de setembro.

Parágrafo único. O dia instituído no *caput* deste artigo passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de agosto de 2022.

**VEREADOR DR. SANDRO
PATRIOTA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
JUSTIFICATIVA**

A finalidade do presente Projeto de Lei é instituir no município de Campo Grande, o “Dia Municipal do Médico Ortopedista”, que deve ser comemorado anualmente no dia 19 de setembro. A data foi escolhida é em alusão a fundação da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT), ocorrida em 1935.

A ortopedia trata-se de uma especialidade médica cujo profissional é responsável por tratar, diagnosticar e acompanhar lesões que acometem todo sistema locomotor do ser humano.

Para se tornar um profissional na área, o indivíduo precisa se formar em medicina, e em seguida, fazer uma especialização na área de ortopedia.

A Ortopedia faz a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação de doenças ou lesões do sistema musculoesquelético, envolvendo os ossos, articulações, tendões, ligamentos, nervos e músculos.

Os órgãos e ossos do corpo humano que são avaliados pela ortopedia são: coluna, joelho, quadril, ombro e cotovelo, mão, pé e tornozelo. É importante recorrer ao especialista ortopédico em situações de trauma, como entorses, batidas e lesões do esporte; ou em situações de dores crônicas ou agudas de articulações e membros, como braços, pernas, joelhos, cotovelos, pulsos, tornozelos, entre outras partes que podem ser afetadas.

Sendo assim, conto com os Nobres Pares para a aprovação desta importante proposição.

Campo Grande, 14 de agosto de 2022.

**VEREADOR DR. SANDRO
PATRIOTA**